



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 04/2026

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de chamamento para atribuição de aulas a docentes contratados e candidatos à contratação interessados, para o ano letivo de 2026, nos termos da legislação vigente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a atribuição do saldo de aulas remanescentes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio nas unidades escolares de tempo parcial jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Itapevi.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar:

- Docentes efetivos;
- Docentes Categoria F;
- Docentes contratados (Categoria O) e candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente.

2.2. Requisito básico:

Licenciatura plena na disciplina correspondente ou estar cursando (conforme regras específicas de habilitação – Indicação CEE 213/2021);

2.3 Formados Bacharel e Tecnólogo.

3. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO (CRONOGRAMA ANEXO)

3.1. A sessão de atribuição será realizada de forma presencial:

- Data: **27/03/2026 – sexta-feira**
- Horário: conforme cronograma abaixo
- Local: Sede da Unidade Regional de Itapevi, sito a R. Avenida Presidente Vargas, 974 – Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. No ato da atribuição, todos os docentes deverão estar munidos de documento original com foto e documentos abaixo:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (validade do Certificado de no máximo 1 ano) e Histórico Escolar;
- Para os estudantes de licenciatura: Declaração de matrícula atualizada e histórico parcial atualizado;

OBS: Pedagogia e Educação Física somente com curso concluído.

- Comprovante de confirmação de participação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026;

Docentes com aulas atribuídas deverão trazer o modelo CGRH informando o número de aulas já atribuídas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

SALDO DE AULAS POR ESCOLA, LEMBRANDO QUE PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO POR POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA.

Link Saldo de Aulas Remanescentes:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1X_mdnVKT3txO1WnEvv1hx1ZtLe2QWPYbb76exaj5Kpc/edit?usp=sharing

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	09h00	Ensino Técnico Profissional	Saldo remanescente
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	09h00	Intérprete de Libras Escola Ediner Ferreira de Moraes Prof ^a (1 Vaga - período manhã)	Saldo remanescente
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	09h00	Escola Eliana Andrés de Almeida Souza Prof ^a Ensino Domiciliar 04 aulas de Ciências da Natureza 04 aulas de Ciências Humanas 04 aulas de Linguagens	Saldo remanescente

Itapevi, 25 de março de 2026.

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Coordenador Dirigente Regional de Itapevi